



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos
Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

EDITAL N.º 48/2010

António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com posteriores alterações (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) que, por deliberação da Câmara Municipal de Benavente de 2010-02-01, **foi determinado dar início à alteração por adaptação do Plano do Director Municipal de Benavente ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 151, de 6 de Agosto de 2009.

Benavente, 4 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara

António José Ganhão